

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2025 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 196

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Executiva

PORTARIA N° 341, DE 29 DE MAIO DE 2025

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - portos organizados e instalações portuárias autorizadas, proposto pela empresa VIBRA ENERGIA S.A.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e no Processo nº 50020.001431/2025-90, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto Leilão dos Portos de Maceió, proposto pela empresa VIBRA ENERGIA S.A., CNPJ 34.274.233/0001-02, em Maceió - AL, referente ao Contrato de Arrendamento nº 02/2024, celebrado com o Ministério de Portos e Aeroportos, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o Art. 1º deverá informar ao Ministério de Portos e Aeroportos quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos dispostos no art. 17, da Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50020.001431/2025-90, ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

ANEXO I

Nome Empresarial	VIBRA ENERGIA S.A.
CNPJ	34.274.233/0001-02
Tipo	Arrendamento
Descrição do Projeto	Serviços de reforma dos tanques 1181 e 1187, implantação do sistema de recebimento e carregamento com a construção do novo tanque 1188 de EH, construção do novo sistema de combate a incêndio, construção do novo separador de água e óleo, instalação da automação do carregamento de produtos claros e monitoramento/medição dos tanques em um terminal em uma área brownfield contendo artigos operacionais de propriedade e administração do Porto de Maceió (APMC).
Localização	Maceió - AL
Estimativa de Investimento com incidência de PIS e COFINS	Bens: R\$ 11.000.000,00 Serviços: R\$ 24.500.000,00 Total: R\$ 35.500.000,00
Estimativa com Suspensão de PIS e COFIN	Bens: R\$ 9.982.500,00 Serviços: R\$ 22.233.750,00 Total: R\$ 32.216.250,00
Impacto do Benefício	Bens: R\$ 1.017.500,00 Serviços: R\$ 2.266.250,00 Total: R\$ 3.283.750,00



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

